



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 904, DE 2007

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requero sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa, informações referentes ao voo no qual foram deportados os pugilistas cubanos de volta a seu país, em 4 de agosto último, quais sejam:

1. O voo era comercial ou o transporte se deu em aeronave da Força Aérea Brasileira ou fretada?
2. Quem arcou com as despesas da deportação?
3. Qual a aeronave utilizada?
4. Qual o horário da decolagem?
5. Lista de passageiros e tripulantes.

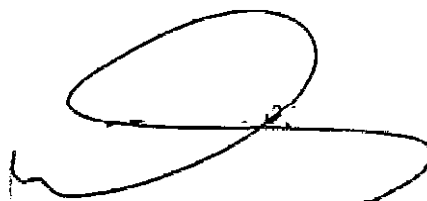
JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião dos Jogos Pan-Americanos, realizados no Rio de Janeiro, em julho passado, presenciámos o caso dos pugilistas cubanos que desertaram de sua delegação, buscando a liberdade no território brasileiro. Surpreendentemente, a reação do Governo do Brasil foi deportá-los de volta a Cuba, ato que vai de encontro a nossa tradição democrática de concessão de asilo e refúgio a vítimas de regimes autoritários.

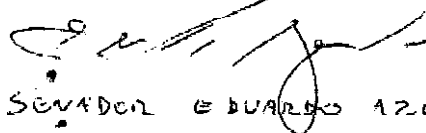
O tema é de interesse desta Comissão, particularmente por envolver o nome do País no cenário internacional. Assim, importante que o Senado Federal seja informado oficialmente sobre os referidos acontecimentos.

Pelas razões expostas, requero as referidas informações.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2007.



Senador HERÁCLITO FORTES



SENADOR EDUARDO AZEREDO

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: ROS Nº 55 DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 9/8/2007 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR:	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	5 - FÁTIMA CLEIDE (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - VALDIR RAUPP
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
VAGO	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GILVAN BORGES
PAULO DUQUE	5 - GARIBALDI ALVES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - EDISON LOBÃO (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (DEM)
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3 - KÁTIA ABRE (DEM)
ROMEU TUMA (DEM)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEKA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - VAGO
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PÉRES

(À Mesa para decisão)

Publicado no Diário do Senado Federal, de 15/8/2007.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

(OS:14446/2007)